



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° . 225/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **MARIA DA PENHA BONOMO DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "2", matrícula n.º. 508063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, por força de Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0031783-12.2018.8.080024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.

  
**Herickson Rubim Rangel**

**Presidente do Ipamv em exercício**

Proc. n.º 485/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>21</u> / <u>07</u> / <u>19</u>
 RUBRICA